Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 01

PR

PROJETO DE LEI Nº 23/94

Súmula: Dá denominação a uma das vias públicas do Município.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVA:

Art. 1º - Fica denominado de PROFESSORA ODETTE BLEY, a rua projetada nº 03 do Loteamento "Jardim Cidade Nova", situado na localidade de Boqueirão e Olaria, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, 30 de agosto de 1994.

JOSÉ LUIZ DE CASTRO
Presidente

DARCY COSTA
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 02
SR

PROJETO DE LEI Nº23/94

Súmula: Dá denominação a uma das vias públicas do Município.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVA:

Art. 1º - Fica denominado de PROFESSORA ODETE BLEY, a rua projetada nº 03 do Loteamento "Jardim Cidade Nova", situado na localidade de Boqueirão e Olaria, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, 30 de agosto de 1994.

JOSÉ LUIZ DE CASTRO
Presidente

DARCY COSTA
1º Secretário

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 03

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 11/94

Súmula: Dá denominação a uma das vias públicas do Município

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, devidamente autorizado pelas disposições contidas na Lei Orgânica, em especial suas emendas, vem muito respeitosamente perante este plenário, apresentar o seguinte **ante-projeto de lei:**

Art. 1º - Fica denominado de ***PROFESSORA ODETTE BLEY***, a rua projetada nº 03 do Loteamento "Jardim Cidade Nova", situado na localidade de Boqueirão e Olaria, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lapa, 06 de junho de 1994

JOSÉ LUIZ DE CASTRO
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.
PROTOCOLO n.º 350/94
DATA 08 / 06 / 94

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 04
Sp

ODETTE BLEY

1921 – 1993

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 05

ODETTE BLEY

Nasceu em São Francisco de Paula, Rio Grande do Sul, no dia 24 de dezembro de 1921, faleceu na Cidade de Lages, Santa Catarina, no dia 22 de junho de 1993.

Começou a trabalhar como Professora Substituta em 14 de setembro de 1939, no Grupo Escolar Vidal Ramos da Cidade de Lages.

Dia 24 de janeiro de 1941 foi nomeada através de Concurso Público para lecionar no Grupo Escolar "Correa Pinto", da Cidade de Painel, Santa Catarina. Em 19 de abril de 1942 foi removida por Concurso para o Grupo Escolar "Duque de Caxias", na Cidade de Mafra, onde lecionou até 24 de março de 1944.

Neste ano casou-se com ***WILSON OSCAR BLEY***, de tradicional Família Rionegrense, que foi Secretário Municipal da Prefeitura da Lapa, nomeado em 13 de novembro de 1955.

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 05

Odette dedicou quase sua vida na educação. Foi a primeira professora de pessoas, hoje são adultos e alguns de grande projeção em diversos segmentos de profissões.

Lembramos, que sempre no início de cada ano letivo, mães a procuravam, preocupadas com a educação, pediam para que ela fosse a professora de seus filhos.

A carreira do Magistério no Paraná e nesta Cidade da Lapa, iniciou-se em dezembro de 1953, nomeada para a Escola da Colônia Mariental, logo transferida para o Grupo Escolar "Dr. Manoel Pedro".

Foi Diretora da Escola de Aplicação "Abighail Cortes", que funcionava junto a Escola Normal "Novo Ateneu".

Em 1957 nomeada Inspetora Auxiliar de Ensino, conheceu todo o interior do Município da Lapa, visitando e inspecionando as Escolas isoladas e também aumentando seu circulo de amizade.

Os últimos anos dedicados ao Magistério, trabalhou na Secretaria do Colégio Estadual "General Carneiro", onde era tratada com muito carinho por todos, pois tudo que fazia

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 07

tinha sempre muita ordem, amor e carinho.

Aposentou-se em 18 de agosto de 1988, depois de 38 anos de sua existência dedicados a Educação.

Então aposentada dedicou-se de corpo e alma as obras filantrópicas de nossa Cidade, trabalhando no Dispensário São Benedito, Associação Espírita, e também, na Associação Santa Rita de Cássia.

Um ano e meio antes de falecer foi morar em Lages, Santa Catarina, sem nunca esquecer dos carentes, dedicando-se seus últimos dias a trabalhos filantrópicos à Associação Espírita de Lages.

Família de Odette Bley

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 03
SR

REQUERIMENTO

Os vereadores que este assinam, no uso de suas atribuições legais, requerem seja feita dispensa de interstício ao seguinte ante-projeto de lei:

ante - projeto nº 11/94

Lapa, 29 de agosto de 1994

CAMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.
PROTOCOLO Nº 263/94
DATA 29 / 08 / 94
SUPER

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 09

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ANTE-PROJETO DE LEI Nº 11/94

A.: *José Luiz de Castro*

PARECER

Em análise ao projeto de lei em epígrafe, temos a relatar o seguinte:

a) o projeto encontra respaldo legal na emenda a Lei Orgânica nº 01/94, podendo, então ser discutido e votado.

b) quando ao mérito do projeto, deixamos o plenário manifestar.

É o parecer.

Lapa, 29 de agosto de 1994

DARCY COSTA
RELATOR

Pelas conclusões:

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
MEMBRO

OSMAR TEIDER
PRESIDENTE